

*"Quando a espada é curta, dá-se um passo a mais."
Hocke*

Sumário

CARTÓRIOS DO PAÍS PODERÃO EMITIR RG E PASSAPORTES.....	2
COPOM PODE REDUZIR JUROS BÁSICOS PELA 11ª VEZ SEGUIDA NESTA SEMANA	2
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DESACELERAM CAPTAÇÃO	3
TURMA MANTÉM HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA DE BENS INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS	5
AS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NÃO SE QUALIFICAM COMO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE APRESENTAÇÃO DA ECD – MULTA	6
CARF INFORMA SUSPENSÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS ORDINÁRIAS DA 2ª SEÇÃO NA PRÓXIMA SEMANA (05 A 08/02/2018)	6
EFD-REINF – ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO RESTRITA	7
SETOR DE MÁQUINAS ACELERA RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA	7
DIGITALIZAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AOS ESCRITÓRIOS	8

CARTÓRIOS DO PAÍS PODERÃO EMITIR RG E PASSAPORTES

Fonte: Valor Econômico. Os cartórios do país poderão dar início ao processo para emissão de carteira de identidade e passaportes para cidadãos brasileiros. A prestação desse serviço requer, no caso da emissão de registro de identidade (RG), que a associação local dos cartórios formalize convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado. O convênio para a emissão de passaportes terá de ser firmado entre a Polícia Federal e a associação nacional dos cartórios de registro natural.

A medida administrativa que permite aos cartórios prestar também esse serviço foi anunciada no dia 26 de janeiro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nas duas situações, os acordos deverão passar por análise e homologação do Poder Judiciário.

No caso dos convênios locais, caberá às corregedorias dos tribunais estaduais. Os convênios para a emissão de passaportes terão de passar pela Corregedoria Nacional de Justiça, que vai avaliar a viabilidade jurídica, técnica e financeira.

Em nota, juiz auxiliar da corregedoria Marcio Evangelista disse que a medida não afetará a confiabilidade do passaporte brasileiro. "A Polícia Federal continuará responsável por emitir o passaporte. O convênio só permitirá o compartilhamento do cadastro de informações dos cidadãos brasileiros com os cartórios, que apenas colherão as digitais e confirmarão para a PF a identidade de quem solicitar o documento". (Com Agência Brasil)

COPOM PODE REDUZIR JUROS BÁSICOS PELA 11ª VEZ SEGUIDA NESTA SEMANA

Fonte: Valor Econômico. Pouco mais de um mês depois de reduzir os juros básicos para o menor nível da história, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) faz a primeira reunião de 2018 esta semana para definir os rumos da Taxa Selic. A expectativa de instituições financeiras é que os juros caiam de 7% para 6,75% ao ano. Se a expectativa se confirmar, será o 11º corte seguido na taxa básica. Em dezembro, o Copom reduziu, por unanimidade, a Selic em 0,5 ponto percentual, de 7,5% para 7% ao ano, o menor nível da história.

Anteriormente, o recorde inferior da taxa Selic havia sido registrado de outubro de 2012 a abril de 2013, quando a taxa ficou em 7,25% ao ano. Em seguida, a taxa foi reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano em julho de 2015, patamar mantido nos meses seguintes. Somente em outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia.

Apesar da expectativa do mercado financeiro de nova redução dos juros, o ex diretor do Banco Central (BC) Carlos Eduardo Freitas diz que o ideal seria a autoridade monetária manter os juros básicos em 7% ao ano e esperar a próxima reunião, no fim de março, para decidir se baixará os juros. Segundo ele, a taxa real – diferença entre a Selic e a inflação – está baixa, e uma nova redução traria o risco de a inflação ter uma leve alta.

“Minha impressão é que o Banco Central não tem espaço para cortar mais 0,25 ponto percentual da Selic. Isso pressionaria a demanda, que pode ficar em excesso num momento de recuperação econômica e resultar na elevação de preços lá na frente. Eu preferiria esperar até março para ver se a economia vai se firmar para decidir se é possível uma nova redução”, diz Freitas.

A expectativa do mercado financeiro é que a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), termine este ano em 3,95%, abaixo do centro da meta de, 4,5%. Para o ex-diretor do Banco Central, também não existem motivos para o Banco Central aumentar os juros, mesmo com as seguidas altas nos preços dos combustíveis. “Os combustíveis têm peso fraco no IPCA. O índice de inflação é uma média e é importante lembrar que os demais preços estão sob controle. Não vai existir uma Super safra este ano, mas isso não significa que os preços dos alimentos vão subir”, acrescenta.

Apesar de recentes oscilações do dólar, Freitas diz que não existe uma pressão do câmbio sobre os preços no momento. Ele ressalta que o quadro pode mudar dependendo da economia internacional e das tensões eleitorais no Brasil, mas hoje considera remota a possibilidade de alta na Selic nos próximos meses. “Nem existe uma pressão cambial. O dólar está comportado. Na verdade, os fatores externos estão neutros este ano, o que não justificaria um aumento de juros neste e nos próximos meses”, acrescenta.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Ao reduzir os juros básicos, a tendência do Copom é baratear o crédito e incentivar a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação.

FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DESACELERAM CAPTAÇÃO

Fonte: Valor Econômico. A indústria dos fundos de previdência aberta não conseguiu manter o forte crescimento de 2016 e passou por uma desaceleração durante 2017 na captação líquida de recursos. Embora a tendência seja de expansão, a queda da taxa de juros e a retomada do consumo influenciaram na alocação dos recursos por parte dos clientes, segundo especialistas. Dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) mostram o ano mais fraco. Os fundos de previdência registraram captação líquida de R\$ 45,4 bilhões no ano passado, uma queda de 5,3% na comparação com a entrada de R\$ 47,9 bilhões do ano imediatamente anterior.

Quando o recorte vai para dezembro, mês que costuma ser o mais forte do ano para o setor, a diferença é ainda maior. Em dezembro de 2017, foram captados R\$ 4,48 bilhões - 55% menos

do que os R\$ 9,98 bilhões de 2016. Em janeiro, mês tipicamente mais fraco, os dados da associação mostram uma saída de R\$ 217 milhões até o dia 26, último dado.

Edson Franco, presidente da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), lembra que os meses de novembro e dezembro de 2016 foram atipicamente fortes e diz não se surpreender e nem se preocupar com um 2017 menor. "Não estamos falando de captação negativa em 2017, apenas em um volume menor do que do ano anterior", afirma.

Embora a tendência de crescimento dessa indústria se mantenha em meio à discussão dos problemas fiscais do governo e da necessidade da reforma da previdência pública, hoje o cenário em que os clientes estão inseridos é diferente daquele anterior. A taxa básica de juros saiu de 14,25%, em 2016, para 7% no fim de 2017.

O rendimento menor, segundo Franco, da FenaPrevi, promove uma reorganização do fluxo de investimentos em busca de maior rentabilidade. "O veículo de previdência ainda é visto prioritariamente como conservador. As novas resoluções trazem mais flexibilização para a prateleira de produtos, mas o cliente acaba fazendo uma revisão no seu portfólio buscando mais risco e pode procurar outras alternativas", diz.

Além disso, Franco afirma que a retomada do consumo também pode ter influenciado, com maior direcionamento dos recursos para compras em detrimento da poupança. "Não vimos resgate no fim do ano, ninguém tirou dinheiro para gastar. Mas a poupança está menor", comenta.

Essa tendência pôde ser observada nos grandes players do mercado, como é o caso da Brasilprev, líder do segmento. O presidente da instituição, Paulo Valle, conta que os números de dezembro foram menores do que 2016, assim como o acumulado de janeiro a dezembro. "O ano foi bom, continuamos com uma taxa de crescimento acima de 20% para os ativos, mas a base de comparação é muito forte para captação."

A tendência negativa pegou também as seguradoras independentes, mas a Icatu Seguros conseguiu manter uma forte entrada de recursos com a estratégia de abrir novos fundos aliados a gestores independentes. Segundo Felipe Bottino, superintendente de produtos de previdência da casa, a captação líquida cresceu mais de três vezes, até R\$ 4,1 bilhões. Só em 2017, dez novas parcerias com gestores independentes foram fechadas.

"Temos visto no mercado uma mudança dos fundos para um perfil mais agressivo [na busca por retorno maior] e a Icatu se posicionou há mais tempo nessa estratégia. O multimercado já se tornou uma realidade, confirmando a tendência que já tínhamos visto em meados de 2017", afirma. Da captação líquida total em 2017, uma fatia de 34% foi para fundos multimercado, acima da parcela de 12,38% de 2016, segundo a Anbima.

De olho em 2018, a expectativa dos especialistas é que o ano seja similar em termos de captação e que continue a busca por retorno por parte dos clientes, com mais diversificação em fundos multimercado e até mesmo nos de ações. Marcelo Mello, vice-presidente de Investimentos, Vida

e Previdência da SulAmérica, conta que a estratégia da casa para navegar o ano eleitoral, em termos de gestão, é ter posições de prazo mais curto.

"Com reforma da previdência e corrida eleitoral, não conseguimos ter uma convicção alta do que vai acontecer. Vemos a curva de juros muito inclinada, o que mostra que o mercado tem muita dúvida com o que pode acontecer e como isso irá afetar o resultado fiscal e o controle de inflação", explica o executivo. "Vale se posicionar em títulos pré-fixados ou na NTN-B com vencimento em até 2021." Mello diz acompanhar de perto o mercado de crédito, na busca por rendimento mais alto em renda fixa, e conta que na casa a fatia de renda variável em previdência continua pequena.

TURMA MANTÉM HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA DE BENS INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Fonte: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. A 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por unanimidade, negou provimento ao recurso do Distrito Federal, e manteve a sentença que homologou a partilha de bens decorrentes de herança, apurada em processo de inventário, independente da comprovação, pelos herdeiros, de quitação de tributos junto à Secretaria de Fazenda do DF.

O DF interpôs recurso no qual argumentou que a falta de comprovação de quitação dos tributos eventualmente devidos gera risco de grave dano aos cofres do DF, e que a legislação pertinente veda o encerramento do processo de sucessão sem a prova da quitação dos impostos, bem como a expedição de formal de partilha e alvarás de levantamento.

Os desembargadores explicaram que existem diversos procedimentos de sucessão, e que no caso, se tratava de arrolamento sumário, e registraram: "Vale frisar que há no ordenamento jurídico três procedimentos para instrumentalizar a sucessão: a) o inventário sob o rito comum, ou arrolamento comum, atualmente disciplinado nos artigos 664, 665 e 667 do Código de Processo Civil, considerado como regra geral; b) o arrolamento sumário, previsto nos artigos 659 a 663 do Código de Processo Civil, utilizado nos casos de partilha amigável, como é o caso dos autos; c) o inventário extrajudicial, previsto no artigo 610, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.(...)O legislador, ao prever o procedimento sumário, quis dar celeridade ao processo de inventário, com o intuito de amenizar a dor da família e realizar a divisão dos bens do de cujus da forma mais célere possível.(...) Assim, nota-se que no arrolamento sumário não há necessidade da Fazenda Pública ser citada, sendo necessário apenas sua intimação da sentença homologatória.(...)Diante da nova sistemática processual civil, não há que se proceder em tais casos (arrolamento sumário) à verificação da regularidade tributária por parte do Fisco antes da homologação da partilha, devendo a matéria ser tratada na esfera administrativa, após o trânsito em julgado da homologação da partilha".

Processo: [APC 20160710150948](#)

AS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NÃO SE QUALIFICAM COMO SUJEITO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE APRESENTAÇÃO DA ECD – MULTA

Fonte: Receita Federal. Solução de Consulta 6001 Disit/SRRF06

DOU de 05/02/2018

ASSUNTO: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

EMENTA: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL. MULTA. DESCABIMENTO.

Sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto. As empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional não se qualificam como sujeito passivo da obrigação acessória de apresentação da ECD, porquanto desobrigadas de realizar tal prestação. Em decorrência, descabe a aplicação de multa por apresentação extemporânea de ECD às empresas do Simples Nacional, ainda que tais empresas, no uso da faculdade que lhes foi atribuída, transmitam a escrituração após o prazo estabelecido na legislação. SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 654, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPOSITIVOS LEGAIS: CTN, art. 113, § 2º e 122, IN RFB nº 1.774/2017, artigo 11, parágrafo único.

CARF INFORMA SUSPENSÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DAS TURMAS ORDINÁRIAS DA 2ª SEÇÃO NA PRÓXIMA SEMANA (05 A 08/02/2018)

Fonte: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) comunica que, em razão da paralisação das atividades dos integrantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, integrantes deste órgão na condição de Conselheiros representantes da Fazenda Nacional, as sessões de julgamento das Turmas Ordinárias da 2ª Seção de Julgamento, previstas para a próxima semana (05 a 08/02/2018), ficam suspensas, com exceção da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara e da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara que terão funcionamento normal.

O CARF informa ainda que as sessões de julgamento da 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais estão mantidas, com funcionamento normal.

O movimento da categoria foi comunicado ao CARF pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Sindifisco.

Os Conselheiros representantes da Fazenda Nacional integrantes das demais Turmas Ordinárias da 2ª Seção de Julgamento comunicaram a ausência às sessões de julgamento, o que impede o funcionamento dos colegiados por falta de quórum mínimo regimental.

Carta SINDIFISCO NACIONAL

EFD-REINF – ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO RESTRITA

Fonte: Receita Federal – Sped. No dia 09/02/2018, sexta-feira, a partir das 19h00, a base de testes da Produção Restrita será atualizada para a versão 1.3 dos leiautes da EFD-Reinf. Para tanto, o ambiente ficará indisponível no dia 09/02 entre 13h00 e 19h00 horas.

A partir dessa nova versão da aplicação, só serão recepcionados arquivos gerados de acordo com a nova versão dos leiautes (1.3).

SETOR DE MÁQUINAS ACELERA RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA

Fonte: Valor Econômico. A indústria de bens de capital deixou a crise para trás e vive momento de recuperação em todos os segmentos. Em dezembro, a produção de máquinas, equipamentos e caminhões estava 37,2% acima da verificada no pior momento enfrentado pelo setor durante a recessão - entre o quarto trimestre de 2015 e o primeiro de 2016.

Na mesma comparação, segundo análise da Tendências Consultoria, o segmento de bens de capital para construção civil teve alta de 141,8%, uma variação influenciada, porém, pela base de comparação fraca do ano anterior. Aumentos expressivos de produção ocorreram nos segmentos de equipamentos de transporte (49,4%), bens de capital de uso misto (47,6%), bens de capital agrícolas (35,1%) e peças de máquinas agrícolas (43%).

O economista Felipe Beraldi, responsável pela compilação dos dados, observa que o comportamento mais favorável não foi acidental. Em 2017, destaca, houve nove altas mensais na fabricação de bens de capital.

A produção de máquinas e equipamentos é um indicador importante do nível de atividade econômica. Significa que as empresas estão comprando máquinas para aumentar a produção ou modernizar o parque fabril. A melhora do cenário econômico no ano passado, explica Beraldi, aumentou a demanda das empresas por bens de capital.

Para o economista, apesar das incertezas decorrentes da eleição presidencial, a tendência de alta do setor deve se acentuar ao longo do ano, impulsionada pela redução dos juros e a inflação sob controle. Outros fatores importantes são a melhora da confiança do empresariado e a redução das dívidas de grandes empresas.

A importação de bens de capital também deve crescer, aumentando o déficit comercial da indústria. No ano passado, o déficit foi de US\$ 3,2 bilhões. A expectativa do ledi é que cresça para US\$ 20 bilhões em 2018.

DIGITALIZAÇÃO NÃO SE RESTRINGE AOS ESCRITÓRIOS

Fonte: Valor Econômico. A digitalização da área jurídica não se restringe aos escritórios de advocacia, e já chega aos departamentos jurídicos de grandes empresas. Quando a Localiza optou por internalizar o seu jurídico, há dois anos, o caminho escolhido também foi a automação. Os resultados surpreenderam. Um deles foi a redução em 22% no número de processos judiciais, mesmo a empresa tendo crescido nesse período. Um outro efeito foi o impacto no plano de carreira do setor, que passou de quatro gerências para três entre 18 advogados. "Ganhamos uma equipe mais enxuta, mais ágil e com maior conhecimento dos processos", diz Roberto Mendes, diretor de finanças e relações com investidores da Localiza.

Outras empresas estão seguindo o mesmo caminho. Recentemente, a MRV Engenharia contratou Guilherme Silva Freitas como gestor executivo jurídico com a missão de identificar, contratar e implementar soluções tecnológicas inovadoras que possam transformar a forma de atuação do departamento jurídico e dos escritórios de advocacia parceiros. "Os maiores desafios serão identificar as reais oportunidades no mercado brasileiro, em um universo cada vez mais amplo de legaltechs e mudar a cultura por trás de uma atividade ainda muito conservadora, burocrática e avessa a inovações", afirma Freitas.

Segundo Maria Fernanda Menin, diretora executiva jurídica da MRV, não se trata de uma reestruturação, mas da criação de uma nova gestão para pensar e planejar a inovação jurídica. Na sua opinião, o advogado tradicional, focado no litígio e na judicialização, não terá mais espaço. "O grande desafio agora é transformar também a metodologia de ensino jurídico, que na nossa opinião não está adequada para capacitar e preparar o advogado corporativo do futuro", afirma Maria Fernanda.

Muitos especialistas no assunto compartilham da mesma opinião. Foi exatamente por isso que Christiano Xavier, responsável por implementar o modelo de automação na Localiza, resolveu fundar a Future Law, uma plataforma de ensino para os profissionais do direito.

Integrada ao ecossistema de legaltechs, a startup promove laboratórios em parceria com empresas para o pessoal da área aprender, por exemplo, a programar, ler dados e ter noções de experiência do usuário. "O profissional vai ter de se reinventar", diz Xavier. Para ele, as instituições de ensino ainda não olham para isso, e falta gente preparada para essa realidade.

40
ANOS

BORN HALLMANN

NOTÍCIAS FISCAIS Nº 3.742
BELO HORIZONTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O boletim jurídico da BornHallmann Auditores Associados é enviado gratuitamente para clientes e usuários cadastrados. Para cancelar o recebimento, favor remeter e-mail informando "CANCELAMENTO" no campo assunto para: <noticiasfiscais@bhauditores.com.br>.